

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 068/2024

**Processo:** 0002040-30.2024.5.13.0000

**Proad:** 9074/2024

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada no dia 17/10/2024, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, e com a presença de Suas Excelências os Senhores Desembargadores HERMINEGILDA LEITE MACHADO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e RITA LEITE BRITO ROLIM, bem como do Representante do MPT, Procurador MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, resolveu, por unanimidade, **REFERENDAR** o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu a Sua Excelência o Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, a concessão do primeiro período de férias, exercício 2024, para usufruto no intervalo de 20.11.2024 a 09.12.2024, e converter em pecúnia o interregno de 10.12 a 19.12.2024, de acordo com o artigo 66 da LOMAN.

Observação: com a abstenção do requerente; Sua Excelência o Senhor Desembargador THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE que participou da sessão nos termos do artigo 74 do RI.

**MARIA CARDOSO BORGES**  
**Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária**